



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PARINTINS E A EMPRESA ITHAMARA G DE
OLIVEIRA EIRELI – ME CNPJ Nº:
11.511.313/0001-20, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **28 dias do mês de agosto de 2024**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO**, o Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Paulo Teixeira, N.º 626 – Bairro Santa Rita de Cássia, CEP: 69152-000 Parintins – Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 0720019-6 – SESEG/AM e CPF nº 235.150.072-53; e a empresa **ITHAMARA G DE OLIVEIRA EIRELI – ME CNPJ Nº: 11.511.313/0001-20**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 1492 – Centro, CEP 69.151-000, Parintins/AM, doravante denominado **CONTRATADA**, considerando o resultado da **Ata de Registro de Preços Nº 09/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 SRP -CML/PMP**, é assinado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO, Item 3.4** do contrato primitivo por mais **60 (sessenta) dias** a contar de **5 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLAUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 28 de agosto de 2024.

Frank Luiz da Cunha Garcia
PREFEITO DO DE PARINTINS

ITHAMARA G DE OLIVEIRA EIRELI – ME
CNPJ Nº: 11.511.313/0001-20
Ithamara Godinho de Oliveira
CPF/MF 747.174.212-72
Titular